

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 013/2020, de 16 de junho de 2020.

PRORROGA POR 7 (sete) DIAS A RESOLUÇÃO Nº 010/2020 DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA COVID-19, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, no exercício de suas atribuições legais, nas formas que determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Promulga e Publica a Seguinte Resolução:

Art. 1º - fica prorrogada por mais 7 (sete) dias no seu texto integral, a partir de 17/06/2020, a Resolução nº 010/2020, de 01 de junho de 2020, que Dispõe sobre medidas preventivas de enfrentamento da COVID-19, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

SALA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA,

em 16 de Junho de 2020.

Manoel Rodrigues de Sousa

Presidente

anuex arling

Daniel Martins
Vice-Presidente

Raimison Antônio de Abreu

1º Secretario

**Emanoel do Livramento Jr. Pires** 

2º Secretário

José Beloni Nunes

3º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Muricipal em 16 Q

/2020

AV. Getúlio Vargas N. Mar

en: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-120 - Itaituba - Pará

www.camaradeitaituba.pa.gov.br

le Itaituba